ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM VINTE E SETE DE JULHO DE 2006:_____

--- Aos vinte e sete dias do mês de Julho do ano dois mil e seis, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:
Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá,
Dr. Jorge Alves Cardoso,
Dr.ª Maria Emília Pinto Vilarinho Rodrigues Barros Zão,
Dr. José Paulo Areia de Carvalho,
Eng.º Luís Miguel Morais Gomes do Vale e
Dr. António da Silva Garrido

---A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal.----------

---Sendo dez horas e quarenta e cinco minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. ----------

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:_____

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

O senhor Vereador Dr. Tito interveio referindo-se ao Programa de Festas de Esposende que viu publicado no jornal e não teve conhecimento que a Câmara Municipal o tenha aprovado. O senhor Presidente referiu que todos os eventos ali previstos são competência do Presidente ou dos vereadores e a Câmara Municipal não tem forçosamente que se pronunciar sobre o mesmo.
Referiu-se ainda a um artigo ontem publicado no jornal de Esposende do Dr. Albino Bermudes de cobrança ilegal de taxas pela Câmara Municipal durante um ano. O senhor Presidente e o director do DAG prestaram os devidos esclarecimentos donde resulta que o regulamento ao abrigo do qual as taxas foram cobradas já se encontra perfeitamente válido e eficaz.
Também se referiu à questão da Escola de Esposende, questionou quando vai mudar para a Estação da Central de Camionagem e quando vai ser lançado o concurso para as obras de arranjo da escola.
O senhor Presidente referiu que será feita a mudança para a Estação da Central de Camionagem porque não se encontrou outra solução melhor, tendo inclusive lançado novamente o desafio para que seja presente melhor solução. Referiu que a escola a funcionar na Estação da Central de Camionagem vai ter um custo para a Câmara Municipal de

5.000€/mês, e que o projecto das obras foi para apreciação da DREN e só após essa aprovação é que será lançado o concurso, que sendo público levará o seu timing. Referiu ainda que o ano lectivo se vai iniciar nas actuais instalações e quando for possível iniciar as obras se ocorrer até Março faz sentido promover a mudança, se for após Março será no final do próximo ano lectivo, sendo certo que a Câmara Municipal irá efectuar um conjunto de obras para que o edifício actual tenha melhores condições de segurança enquanto não é possível a realização das obras definitivas.
O senhor Vereador Dr. Areia de Carvalho também interveio fazendo uma proposta relacionada com o apoio a prestar aos clubes de caça, que têm incumbência da gestão das zonas de caça municipais, proposta nos termos seguintes*:*
"As zonas de Caça Municipais, são estruturas legais que suportam um adequado ordenamento do território natural e que visam um eficaz e cívico desenvolvimento da prática desportiva cinegética, uma melhoria do associativismo, uma pedagogia ecológica na vertente da defesa da natureza e do mundo rural e um aumento proporcional das condições que promovem uma densidade acentuada e equilibrada de espécies selvagens sedentárias e migratórias.

No concelho de Esposende, 3 associações desportivas gerem a totalidade do espaço de Zona de Caça Municipal. A saber:

1. *Clube de Caçadores a Sul do Cávado (sede em Apúlia) – coordena a gestão cinegética dos espaços rurais da Apúlia, Fão, Gandra, Rio Tinto, Fonte Boa e Gemeses.*
2. *Clube dos Caçadores de Vila Chã – coordena a gestão cinegética dos espaços rurais de Vila Chã, S. Bartolomeu do Mar, Esposende, Marinhas, Curvos e Palmeira de Faro.*
3. *Clube dos Caçadores de S. Paio de Antas (sede em S. Paio de Antas) – coordena a gestão cinegética dos espaços rurais de S. Paio de Antas, Belinho e Forjães.*

Independentemente do juízo de valor sob a intervenção técnica destas Associações, que aliás considero ser positiva, é um facto, que no prazo dos últimos anos, a indisciplina desportiva e furtiva que até então grassava nos campos do concelho diminuiu acentuadamente, os recursos cinegéticos melhoraram, as espécies protegidas (ex. Aves de rapina), aumentaram e uma sensibilidade lógica de protecção do ambiente e da natureza aprofundou-se.

Certo é que por obrigatoriedade legislativa, as 3 zonas de caça Municipal do concelho de Esposende, têm no interior dos seus limites "ZONAS SANTUÁRIO", onde é expressamente impedido e proibido o exercício venatório nas suas múltiplas disciplinas.

É nessas "ZONAS SANTUÁRIO" que é preciso investir em fauna e alimento complementar, em repovoamentos qualificados com rigoroso índice sanitário, porque a sua vocação é deliberada para o efeito de "maternidade de espécies", abrigo, refúgio, protecção e proliferação de descendentes.

Em função das condições idafo-climáticas do concelho, a textura vegetal que o compõe e a vocação maioritária dos seus praticantes desportivos proponho que a Câmara Municipal de Esposende, apoie e auxilie financeiramente, de forma equitativa, as 3 entidades gestoras das respectivas zonas de Caça Municipal do Concelho, no que respeita ao repovoamento de coelho bravo, na ordem de 80 coelhos bravos por cada zona de Caça Municipal, exclusivamente em "ZONAS SANTUÁRIO", no período compreendido entre finais do mês de Dezembro de 2006 até final do mês de Março de 2007, acompanhando "in locu" esta actividade conservacionista, que enriquecerá um património e a fauna que a todos e a cada um de nós pertence.

Esta iniciativa terá também vantagens indirectas para o Concelho na vertente turística, tornando-a mais atractiva para as centenas de milhares de caçadores de todo o País.

O valor deste apoio, rondará:

80 coelhos bravos p/ zona de Caça M. x 3 = 240 coelhos bravos

240 coelhos bravos x 10 (p/ coelho) = 2 400,00 euros

Como não exerci, não exerço, nem pratico a modalidade em causa, nem crio espécies para repovoamento, o meu registo de interesse é rigorosamente NULO.

Mobiliza-me a vontade de ver enriquecida e reputada a actividade de proximidade ao campo, à natureza e ao mundo rural, desenvolvida pelas Associações e seus Associados que exercem a gestão das 3 Zonas de Caça Municipais do Concelho de Esposende, dando a Câmara Municipal de Esposende com este gesto, um sinal de estímulo, conforto e apoio às suas actividades, que, repito, têm sido genericamente positivas para a protecção de diversas espécies da nossa fauna.

Mais proponho que o apoio financeiro seja prestado apenas mediante o comprovativo da realização da despesa e da execução do repovoamento a que se destina." Segue-se data e assinatura.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

01 - BALANCETE:

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: ---------- 4.859,16 €
Fundos Permanentes - ---------- 3.450,00 €
depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos - ---------- 241.484,93 €
no Banco Português de Negócios ----------
no Banco Espírito Santo ---------- 19.096,75 €
no Banco Português de Investimento –---------- 56.513,80 €
no Banco Espírito Santo ---------- 487.719,84 €
no Banco Totta & Açores ---------- 64.368,07 €
OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria ---------- 412,81 €
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos ---------- 293.721,29 €
No Banco Português de Negócios ---------- 623.455,45 €

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos actos praticados pelo senhor Presidente da Câmara ao abrigo de competências delegadas e pelos senhores Vereadores no uso de competências subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante: ----------

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, N.º 15/2006, REALIZADA EM VINTE DE JULHO DE 2006 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO:

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte do mês de Julho e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão:----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO. ----------

04 – DISTINÇÕES HONORÍFICAS:

04.01 – DR. ALBINO PEDROSA CAMPOS – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL A TÍTULO PÓSTUMO.

Foi presente proposta do senhor Presidente com o seguinte teor: *"Albino Pedrosa Campos nasceu em Barcelos a 9 de Janeiro de 1931. Contudo, é criado e educado na freguesia de Fão, deste concelho, onde frequentou a escola primária e recebeu, do avô materno, a primeira e rica informação sobre a terra do seu coração – Fão.*

Em Coimbra faz a sua formação superior, onde tira a licenciatura em Filologia Clássica e onde fez os cursos de Ciências Pedagógicas e Histórico-Folosóficas.

A partir desta data dedica 37 anos da sua vida ao ensino, uma das suas grandes paixões. Em 1981 é nomeado, pelo Ministério da Educação, Presidente da Comissão Instaladora da escola Secundária Henrique Medina.

Ao longo da sua rica carreira como professor desempenhou variadíssimos cargos e funções, de forma exímia e exemplar, valendo-lhe um Louvor atribuído pelo Ministério da Educação.

Consciente da participação cívica, não esqueceu o trabalho em Instituições Públicas, com destaque para a fundação do jornal "O fangueiro" e do Clube de Futebol de Fão.

No âmbito da palavra e da escrita, a sua grande arma ao serviço da promoção e divulgação da cultura e da língua portuguesa, muitos foram os temas que abordou – da Filosofia à Pedagogia, da Ética à Retórica actual e da História à Etnografia. Proferiu inúmeras conferências e palestras, bem como publicou uma série de textos e artigos, que muito contribuíram para um aprofundar do conhecimento que temos acerca da história do concelho de Esposende e da freguesia de Fão.

É neste contexto de empenho, dedicação e entrega à sua terra de acolhimento que se destacou Albino Pedrosa Campos.

Assim, ao abrigo do Artº 6º, alínea a) do "Regulamento para a concessão de Medalhas", em vigor neste Município, ***propomos à Ex.ma Câmara seja atribuída a MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL ao cidadão ALBINO PEDROSA CAMPOS."*** Segue-se data e assinatura.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO, APROVAR POR UNANIMIDADE A PROPOSTA E, NESSA MEDIDA, ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL A TÍTULO PÓSTUMO AO CIDADÃO ALBINO PEDROSA CAMPOS.----------

04.02 – PROF.ª LAURENTINA VELOSO FERNANDES TORRES LOSA FARIA – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL.

Foi presente proposta do senhor Presidente com o seguinte teor: *"Laurentina Veloso Fernandes Torres Losa Faria nasceu a 5 de Junho de 1937 na freguesia de Apúlia, deste concelho.*

Em 1958 conclui o curso de Professora Primária, exercendo, a partir dessa data, o magistério do Ensino Básico. De 1968 a 1981 desempenha, superiormente, a função Directora do Núcleo Escolar de Igreja – Apúlia.

A ânsia de ensinar, nomeadamente a língua materna, leva a que de 1981 a 1983 implemente e leccione cursos de Português em França. Implementou os Cursos de Português de Viroflay, Jouy en Josas, Le Chesnay, Les Clayes sous Bois, La Vérrière le Bouisson, Villepreux e Wissous. O excelente trabalho aí realizado leva a que receba, no ano de 1984, o Diploma de Cidadã Honorária de Viroflay – Versailles (atribuição do Conselho Municipal, por serviços prestados à comunidade).

A consciência de serviço à comunidade, o amor à sua terra natal e a grande energia fazem com que Laurentina Torres dedique grande parte da sua vida aos outros. De 1964 a 1979 dirige a Secção Feminina do "Grupo dos Sargaceiros da Casa do Povo de Apúlia". Em 1984 funda o "Grupo Infantil dos Sargaceiros de Apúlia". De 1996 até ao presente exerce o cargo de Presidente da Comissão de Apoio à Casa do Povo de Apúlia e de Coordenadora do "Grupo dos Sargaceiros da Casa do Povo de Apúlia".

De 1986 a 1990 assume a função de Presidente da Câmara Municipal de Esposende, cargo que exerce com elevação e empenho.

A sua paixão pelo concelho de Esposende, em geral, e pela freguesia de Apúlia, em particular, fazem com que se empenhe, de corpo e alma, na preservação e divulgação da História, da Cultura e da Etnografia locais. O expoente deste seu trabalho surge em 2004 com a proposta de classificação do repositório oral da cultura luso-galaica como Património Imaterial da Humanidade da UNESCO, onde alguns valores da etnografia esposendense

foram integrados, nomeadamente as tradições dos sargaceiros de Apúlia, com as suas actividades agro-piscatórias.

É neste contexto de empenho, dedicação e entrega à sua terra de acolhimento que se destacou Laurentina Veloso Fernandes Torres Losa Faria.

Assim, ao abrigo do Artº 6º, alínea a) do "Regulamento para a concessão de Medalhas", em vigor neste Município, ***propomos à Ex.ma Câmara seja atribuída a MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL à cidadã LAURENTINA VELOSO FERNANDES TORRES LOSA FARIA."*** Segue-se data e assinatura.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO, APROVAR POR UNANIMIDADE A PROPOSTA E, NESSA MEDIDA, ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL À CIDADÃ LAURENTINA VELOSO FERNANDES TORRES LOSA FARIA.----------

04.03 – ANTAS FUTEBOL CLUBE – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO.

Foi presente proposta do senhor Presidente com o seguinte teor: " *No Concelho de Esposende tem-se assistido a um forte movimento Associativo, quer seja no âmbito cultural, social ou desportivo.*
O empenho e o serviço que as Associações desenvolvem tem contribuído para o Progresso do Concelho e verifica-se que algumas delas, pela sua longevidade e serviço, conseguiram implantar-se e trabalhar intensamente com a comunidade onde se inserem.
É assim, e neste contexto, que se destaca o ANTAS FUTEBOL CLUBE associação fundada a 01 de Julho de 1981 e responsável pelo fomento e desenvolvimento desportivo de centenas de jovens na modalidade de futebol.

Desta forma;

- *Considerando a implantação que a Associação tem junto da população de Antas;*
- *Considerando a referência em que se traduziu como espaço de promoção e desenvolvimento desportivo, ocupando sadiamente a juventude;*
- *Considerando o trabalho voluntário dos seus directores e simpatizantes ao longo dos últimos 25 anos na promoção da cidadania;*

Ao abrigo do Artº 6º, alínea c) do "Regulamento para a concessão de Medalhas", em vigor neste Município, PROPONHO, que seja atribuída a MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO à associação ANTAS FUTEBOL CLUBE. " Segue-se assinatura.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO, APROVAR POR UNANIMIDADE A PROPOSTA E, NESSA MEDIDA, ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO ----------

04.04 – "DESPORTIVO E RECREATIVO ESTRELAS DE FARO" – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO.

Foi presente proposta do senhor Presidente com o seguinte teor: " *No Concelho de Esposende tem-se assistido a um forte movimento Associativo, quer seja no âmbito cultural, social ou desportivo.*
O empenho e o serviço que as Associações desenvolvem tem contribuído para o Progresso do Concelho e verifica-se que algumas delas, pela sua longevidade e serviço, conseguiram implantar-se e trabalhar intensamente com a comunidade onde se inserem.

É assim, e neste contexto, que se destaca o DESPORTIVO E RECREATIVO ESTRELAS DE FARO, associação fundada a 21 de Novembro de 1980.

Desta forma;

- *Considerando a implantação que a Associação tem junto da população de Palmeira de Faro;*
- *Considerando a referência em que se traduziu como espaço de promoção e desenvolvimento desportivo, ocupando sadiamente a juventude;*
- *Considerando o trabalho voluntário dos seus directores e simpatizantes ao longo dos últimos 25 anos na promoção da cidadania;*

Ao abrigo do Artº 6º, alínea c) do "Regulamento para a concessão de Medalhas", em vigor neste Município, PROPONHO que seja atribuída a MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO à associação DESPORTIVO E RECREATIVO ESTRELAS DE FARO." Segue-se assinatura.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO, APROVAR POR UNANIMIDADE A PROPOSTA E, NESSA MEDIDA, ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO. ----------

04.05 – RANCHO FOLCLÓRICO DE PALMEIRA DE FARO – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL.

Foi presente proposta do senhor Presidente com o seguinte teor: *"No Concelho de Esposende tem-se assistido a um forte movimento Associativo de âmbito cultural, sobretudo a nível etnográfico.*

O empenho e o serviço que os Ranchos Folclóricos desenvolvem, têm contribuído para o progresso e promoção do Concelho, não só a nível regional, como nacional e mesmo internacional.

Neste particular, se tem destacado o Rancho Folclórico de Palmeira de Faro, do Centro de Intervenção Cultural de Palmeira de Faro, que este ano comemora o seu 50º aniversário.

Tudo começou em Abril de 1956 quando um grupo de Palmeirenses se juntaram na Feira Franca e Festa Agrícola do Concelho de Esposende para aí representarem e dançarem algumas modas da freguesia de Palmeira de Faro.

A partir desta data o grupo tem vindo a trabalhar de forma exemplar, recuperando e preservando as tradições da freguesia de Palmeira de Faro e realizando inúmeras actuações em território nacional e além fronteiras, com passagens pela televisão e algumas representações em cerimónias oficiais, sempre representando e promovendo o concelho de Esposende.

Assim, ao abrigo do Art.º 6º, alínea b) do "Regulamento para a concessão de Medalhas ", em vigor neste Município;

Propomos à Exma. Câmara seja atribuída, a Medalha de Mérito CULTURAL ao RANCHO FOLCLÓRICO DE PALMEIRA DE FARO." Segue-se data e assinatura.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO, APROVAR POR UNANIMIDADE A PROPOSTA E, NESSA MEDIDA, ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL.---- ----------

04.06 – PROF. ANTÓNIO ALEXANDRE CAPITÃO RIBEIRO – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL.

Foi presente proposta do senhor Presidente com o seguinte teor: *"António Alexandre Capitão Ribeiro nasceu em Esposende, em 1956. Desde cedo manifestou interesse pela arte, nomeadamente através da música. Estudou piano, canto, órgão, composição e direcção coral com os distintos professores Maria de Lourdes Alves, Rui Taveira, Rosa Amorim e Cândido Lima, tendo passado por escolas como o Conservatório de Música do Porto e a Escola Superior de Educação de Viana do Castelo. Como cantor, foi solista em várias obras corais do repertório barroco, clássico, romântico e contemporâneo, sob a direcção dos maestros Cónego Ferreira dos Santos, Filipe Veríssimo, Cesário Costa, Carlos Villanueva, Jaime Mota e José Luís Borges Coelho, tendo ainda participado na gravação de dois CD's. Desde 1999 que exerce funções litúrgicas como cantor na Igreja da Lapa, no Porto, integrando o coro de câmara Portogalante Ensemble. É professor na Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos do Monte da Ola, Viana do Castelo, e na Escola Diocesana de Ministérios Litúrgicos do Porto.*

Desde há duas décadas tem sido um verdadeiro embaixador da música, em Esposende. Esteve desde o início na formação da Escola de Música de Esposende, tendo-se destacado como exímio pedagogo, nomeadamente ao nível da música coral, transmitindo aos alunos, com elevada sensibilidade, o gosto pela música, evidenciando-se o distintíssimo trabalho levado a cabo com o Coro de Pequenos Cantores daquela Escola, projecto de referência no panorama nacional.

Homem de uma enorme paixão pela sua terra, desde há muitos anos que colabora, de uma forma abnegada e culturalmente muito elevada, na Paróquia Santa Maria dos Anjos, em Esposende. Desde 1985 é director artístico do Coral de Esposende, sendo também membro fundador do Grupo de Câmara de Esposende. Ao longo dos anos, com toda a sua dedicação e genialidade, e sempre alicerçada numa profunda espiritualidade, tem conseguido elevar de uma forma muito distinta o nível cultural da sua comunidade, que, pelo seu trabalho, tem tido a oportunidade de ouvir, quer em celebrações litúrgicas, quer em concerto, inúmeras obras pertencentes ao valioso e riquíssimo património musical da humanidade, dando a conhecer alguns dos maiores nomes da história da música ocidental. O seu contributo não se encerra na direcção coral, destacando-se as inúmeras obras que, de uma forma anónima e completamente

desinteressada, tem composto e oferecido à sua comunidade, sendo um património valiosíssimo que ficará perpetuado.

O seu interesse pela arte musical estende-se também ao órgão, sendo um entusiasta estudioso e distinto executante. É, sem dúvida, o principal impulsionador e promotor das manifestações culturais em torno do Órgão de Tubos da Igreja Matriz de Esposende, instrumento barroco do final do século XVIII.

Pela sua distinta actividade enquanto músico, criador, artista, pelo seu amor e dedicação a Esposende, e ainda pela sua simplicidade e humildade, qualidades humanas que sempre o caracterizaram, fundadas numa enorme dignidade e humanismo, é e será sempre uma figura proeminente na história cultural do concelho de Esposende, sendo, sem dúvida, um dos maiores responsáveis e figura de referência para muitos jovens que, ao longo destes anos, se têm igualmente deixado envolver pelo perfume desta arte, tendo alguns deles, inclusive, prosseguido estudos e carreiras profissionais, evidenciando-se no plano regional e nacional.

Assim, ao abrigo do art. 6.º, alínea b), do "Regulamento para a concessão de Medalhas", em vigor neste Município, propomos à Ex.ma Câmara a atribuição da Medalha de Mérito Cultural do Concelho de Esposende ao munícipe António Alexandre Capitão Ribeiro."

Segue-se data e assinatura.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO, APROVAR POR UNANIMIDADE A PROPOSTA E, NESSA MEDIDA, ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL.----------

5 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS:_____

05.01 – OBRAS PARTICULARES: _____

05.01.01 – "HERDEIROS DE MANUEL JOSÉ DIAS FERREIRA" – EDIFICAÇÃO EM ESTADO DE RUÍNA.----------

Foi presente em reunião Auto de Vistoria elaborado pela Comissão de Vistorias de Imóveis em Ruínas, realizado em 20 de Junho de 2006, com o seguinte teor: *"Ao vigésimo primeiro dia do mês de Junho de dois mil e seis, no Lugar Barca do Lago, freguesia de Gemeses, compareceu a Comissão nomeada para o efeito por deliberação do Sr. Presidente de 08 de*

Junho de 2006, constituída pelo Sr. Eng.º Civil João Manuel da Silva Leite, pelo Sr. Arq.tº José Aurélio Alves Pinheiro Garcia Fernandes e pelo Sr. Eng.º Técnico João Agostinho Oliveira Peixoto em representação da Câmara Municipal, para procederem à vistoria de prédio, propriedade dos Herdeiros de Manuel José Dias Ferreira.

Vistoriado o prédio, concluíram os elementos da Comissão que deverão ser realizados os seguintes trabalhos:

- Fechar janelas face à rua, incluindo a remoção de todos os vidros;

- Fechar portas face à rua;

- Remover as floreiras sobre a rua.

O proprietário do prédio deverá comunicar, por escrito, o início dos trabalhos à Câmara Municipal. Junto se anexam fotografias actualizadas do local."

Seguem-se assinaturas.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, NOTIFICAR OS HERDEIROS PARA IDENTIFICAREM O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL EM VIRTUDE DE HAVER DÚVIDAS QUANTO AO EFECTIVO PROPRIETÁRIO.
NÃO PARTICIPOU NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O DR. AREIA DE CARVALHO POR, EM SEU ENTENDER, SE ENCONTRAR IMPEDIDO.----------

05.01.02 – "EURICO FERREIRA, S.A." – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE SUPORTE DA ESTAÇÃO DA T.M.N.- PROC.º N.º 50/2006.----------

Foi presente em reunião requerimento da T.M.N. a solicitar a Declaração de Reconhecimento de Interesse Público da Instalação a que se reporta o processo registado e acima referenciado, a ser emitida pela Assembleia Municipal.----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL QUE RECONHEÇA O INTERESSE PÚBLICO NA INSTALAÇÃO EM CAUSA.----------

05.01.03 – "DELFIM ALVES ERMIDA" – PROC.º N.º 577/89 – UTILIZAÇÃO DA CAUÇÃO PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM FALTA.--------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, na qual se dá a conhecer que o promotor do loteamento não concluiu as obras de urbanização a que estava obrigado, pelo que deverá ser utilizada a caução existente para a execução das referidas obras em falta.----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU RETIRAR O PRESENTE ASSUNTO.----------

06– EDUCAÇÃO

06.01 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO ESCOLAR. ----------

Foi presente em reunião proposta da senhora Vereadora Dr. Emília Vilarinho com o seguinte teor: *"Os auxílios económicos constituem modalidades de apoio sócio-educativo destinados aos alunos inseridos em agregados familiares cuja situação sócio-económica determina a necessidade de comparticipações para fazer face aos encargos relacionados com o prosseguimento da escolaridade.*

É competência desta Autarquia a atribuição de auxílios económicos para os alunos do 1º ciclo do Ensino Básico, que se concretiza através da cedência gratuita de manuais escolares a alunos provenientes de famílias mais carenciadas.

Face ao exposto, propõe-se à Ex.ma Câmara a aquisição dos referidos manuais, conforme a Informação nº131/SASE/06, assim como a atribuição de um subsídio para a aquisição de material de apoio escolar, no montante de 50€ por aluno, para as crianças da Sala de Apoio Permanente e para os alunos abrangidos pelo DL nº319/91, que não utilizam o manual escolar." Segue-se data e assinatura.----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E NESSES TERMOS E POR ESSES FUNDAMENTOS ADQUIRIR OS REFERIDOS MANUAIS E ATRIBUIR O SUBSÍDIO NOS MOLDES ALI CONSTANTES.--

06.02 – PROPOSTA DE COMPARTICIPAÇÃO NAS REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO. ----------

Foi presente em reunião proposta da senhora Vereadora Dr. Emília Vilarinho com o seguinte teor: *"O Decreto-Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro define a atribuição das competências na área da Educação das Câmaras Municipais, dando cumprimento aos preceitos legais estabelecidos, procurando igualmente promover a igualdade de oportunidades e o sucesso educativo dos alunos.*

Com o Despacho n.º 22251/2005 de 25 de Outubro é aprovado o Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino

Básico, que define o regime de acesso ao apoio financeiro a conceder pelo Ministério da Educação para a sua implementação.

De acordo com este Diploma, proponho que para o ano lectivo 2006/2007 o custo da refeição a comparticipar às entidades seja de €2,50 (dois euros e cinquenta cêntimos).

Em relação ao preço das refeições a comparticipar pelos alunos é fixado pelo Ministério da Educação, sendo o valor restante comparticipado em partes iguais pelo Ministério da Educação e pelo Município.

Mais proponho a comparticipação de 100% do valor referente aos alunos para os carenciados de escalão A e 50% do valor para os alunos de escalão B." Segue-se data e assinatura.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E PELOS FUNDAMENTOS ALI CONSTANTES FIXAR O PREÇO DA REFEIÇÃO A COMPARTICIPAR ÀS ENTIDADES EM 2,50€, BEM COMO AUTORIZAR A COMPARTICIPAÇÃO A 100% PARA OS ALUNOS CARENCIADOS DO ESCALÃO A E 50% PARA OS ALUNOS DO ESCALÃO B.----------

06.03 – PROPOSTA DE COMPARTICIPAÇÃO NAS REFEIÇÕES DO MÊS DE SETEMBRO DE 2005 PELA AUTARQUIA.----------

Foi presente em reunião proposta do Serviço da Acção Social com o seguinte teor: *"O Despacho n.º 22251/2005 de 25 de Outubro aprova o Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico que define o regime de acesso ao apoio financeiro a conceder pelo Ministério da Educação para a sua implementação.*
De acordo com o Contrato Programa o Ministério da Educação apenas procedeu à comparticipação dos meses de Outubro de 2005 a Junho de 2006 (dias Lectivos) tendo ficado por comparticipar o mês de Setembro, pelo que propomos a V. Ex.ª que esta comparticipação seja assumida pela autarquia. Em anexo, o mapa de distribuição." Segue-se assinatura.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS TERMOS E FUNDAMENTOS ALI CONSTANTES E ASSIM ASSUMIR A COMPARTICIPAÇÃO RELATIVA AO MÊS DE SETEMBRO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO.----------

06.04 – PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE À ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CIDADES EDUCADORAS.----------

Foi presente em reunião proposta da senhora Vereadora da Educação Dr.ª Emília Vilarinho com o seguinte teor: *"A Câmara Municipal de Esposende, no âmbito das suas*

competências, tem, ao longo dos anos, desenvolvido um trabalho consistente de apoio à Educação e aos agentes educativos nas suas mais diversas vertentes, sejam elas de âmbito sócio-educativo, de ordenamento e qualificação da rede educativa, de apoio ao desenvolvimento e complemento curricular ao nível do 1.º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar, entre outras.

Assente numa concepção de educação transformadora, que promova políticas de aliança entre educação e coesão social, educação e sustentabilidade, educação e participação social, e uma disposição cooperativa para trabalhar com os diferentes níveis de administração local, gerando sinergias institucionais, a autarquia assume, ao nível da sua política educativa e cultural, a intenção de orientar a sua acção, linhas estratégias de desenvolvimento e princípios metodológicos, inspirando-se no movimento internacional das Cidades Educadoras. Neste sentido, e tal como o definido pela Carta de Cidades Educadoras, de Novembro de 2004, deve "prever uma política educativa ampla, com carácter transversal e inovador, compreendendo todas as modalidades de educação formal, não formal e informal, assim como as diferentes manifestações culturais, fontes de informação e vias de descoberta da realidade que se produzam (...)" no município.

A Associação Internacional das Cidades Educadoras (AICE) é uma organização que actualmente reúne mais de trezentos governos locais de trinta e um países, com o objectivo de estabelecer permutas, cooperação e avanços, no desenvolvimento e implementação de práticas inspiradas nos princípios da Carta de Cidades Educadoras. Este movimento teve início em 1990, em Barcelona, tendo mais de sessenta cidades adoptado a Carta de Cidades Educadoras como modelo de actuação. Em 1994, foi formalizada como Associação Internacional em Bolonha. A AICE conta com a participação de um número cada vez maior de cidades associadas que, independentemente da sua dimensão, de qualquer lugar do mundo, partilham os princípios da Carta de Cidades Educadoras, comunicando e colaborando entre si, no exercício e aplicação da mesma.

Pelo exposto, vimos propor a adesão do Município de Esposende à Associação Internacional de Cidade Educadoras, já aprovada por unanimidade pelo Conselho Municipal de Educação, em reunião ordinária de 17 Maio deste ano. Tal implica o cumprimento dos

Princípios definidos na Carta de Cidades Educadoras, a participação nos canais de debate, intercâmbio e colaboração da AICE, a divulgação das suas experiências através do Banco Internacional de Documentos e o pagamento de uma cota anual em função do número de habitantes do concelho e PIB per capita do país, que no caso do Município de Esposende corresponde a €200 (duzentos euros)".

Segue-se data e assinatura.----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE À ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CIDADES EDUCADORAS, NOS TERMOS E PELOS FUNDAMENTOS CONSTANTES DA PROPOSTA. FOI AINDA DELIBERADO SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL QUE APROVE ESSA ADESÃO.----------

07 – CULTURA:

07.01 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ARTESÃ MENA DO RIO NA SUA DESLOCAÇÃO À BÉLGICA.----------

Foi presente em reunião proposta da senhora Vereadora do Pelouro da Cultura e Turismo Dr.ª Emília Vilarinho com o seguinte teor: *"O artesanato é uma das formas de perpetuação da cultura etnográfica de uma região. O concelho de Esposende revela, no presente, poucas actividades artesanais, sendo o trabalho do junco um dos últimos resistentes do artesanato concelhio.*

Para tal muito tem contribuído a artesã Maria Filomena Mendanha da Rocha, de Forjães, mais conhecida por Mena do Rio. Com o seu trabalho, a sua dedicação a esta arte e a sua alegria na divulgação deste tipo de trabalho tem sido uma verdadeira embaixadora da sua actividade artesanal e, por conseguinte, de Esposende.

De acordo com o disposto no art.º 13º da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro, os municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ciência, atribuições estas que têm por objectivo final a preservação da memória cultural do concelho, a participação harmoniosa de toda a população do mesmo nessa preservação e o sadio desenvolvimento da condição intelectual e moral da sociedade.

É reconhecido pela Câmara Municipal de Esposende que, ao longo dos anos, a actividade da Mena do Rio tem sido um garante da preservação do artesanato genuíno local e da sua divulgação, não só em Portugal como no estrangeiro.

Assim, propomos que a Câmara Municipal de Esposende apoie a deslocação da artesã Mena do Rio a Artifoire Hollain (Bélgica) com a atribuição de um subsídio de 150,00."

Segue-se data e assinatura.----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA PELOS FUNDAMENTOS ALI CONSTANTES E NESSA MEDIDA SUPORTAR ENCARGOS COM A DESLOCAÇÃO DA ARTESÃ ATÉ AO MONTANTE DE 150,00€.----------

08 – ASSUNTOS DIVERSOS:_____

08.01 – RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO – CONSTITUIÇÃO DOS NÚCLEOS LOCAIS DE INSERÇÃO.----------

Foi presente em reunião ofício proveniente do Conselho Directivo do Instituto da Segurança Social, a fim de ser designado o representante da autarquia no Núcleo Local de Inserção. A Senhora Vereadora Dr.ª Emília Vilarinho propõe como representante da autarquia a Dr.ª Marina Costa.----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E NESSE SENTIDO NOMEAR COMO REPRESENTANTE DA AUTARQUIA NO NÚCLEO LOCAL DE INSERÇÃO A DR.ª MARINA COSTA.----------

08.02 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS CORPORAÇÕES DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FÃO E DE ESPOSENDE.----------

Foi presente em reunião Proposta do Vereador do Pelouro Dr. Jorge Cardoso com o seguinte teor: *"As Corporações dos Bombeiros Voluntários de Esposende e Fão, desenvolvem com grande eficácia e profissionalismo um papel preponderante no âmbito do Serviço Municipal de Protecção Civil neste Município, somos de opinião que, como agentes privilegiados dentro do sistema municipal de protecção à comunidade, estes devem ser apoiados quer logística, quer financeiramente.*
Neste sentido, PROPOMOS à Exma. Câmara a atribuição de um subsídio no valor de dezassete mil e quinhentos euros a cada uma das corporações, uma vez que, a exemplo de anos anteriores, sempre esta autarquia soube colaborar numa lógica de rentabilização de

meios por forma a optimizar o serviço prestado." Segue-se data e assinatura.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O SUBSÍDIO NOS TERMOS E PELOS FUNDAMENTOS PROPOSTOS, NO VALOR DE 17.500,00€ A CADA UMA DAS CORPORAÇÕES PROPOSTAS.
O DR. TITO EVANGELISTA PROFERIU A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "NÃO OBSTANTE VOTAR A FAVOR, ENTENDO QUE O SUBSÍDIO ÀS CORPORAÇÕES DOS BOMBEIROS DEVIA SER AUMENTADO."----------

08.03 – REQUERIMENTO DE ANTÓNIO JANUÁRIO FERREIRA DE SOUSA – ADMISSÃO À 1.ª FASE DA HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE LOJAS E BANCAS NO MERCADO MUNICIPAL.----------

Foi presente em reunião requerimento apresentado pelo munícipe António Januário Ferreira de Sousa, o qual mereceu informação do Serviço de Notariado, Registos, Expropriações e Património desta autarquia com o seguinte teor: *"Atendendo a que o prazo para apresentação de candidaturas só terminou em 27/06/2006 e que o concorrente requereu certidão antes desta data, deverá, salvo melhor opinião, o requerente ser admitido à 1.ª fase da hasta pública para concessão de lojas e bancas no Mercado Municipal."* Segue-se assinatura.----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ADMITIR O CONCORRENTE À 1.ª FASE DA HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE LOJAS E BANCAS DO MERCADO MUNICIPAL PELAS RAZÕES CONSTANTES DA PROPOSTA.----------

08.04 – APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES:_____

08.04.01 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A FÁBRICA DA IGREJA DE SANTA MARIA DOS ANJOS PARA APOIO DA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES RELIGIOSAS DO ANO 2006.----------

Foi presente em reunião Proposta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal de Esposende e a Fábrica da Igreja de Esposende, cujo objecto é o apoio da realização das festividades religiosas do corrente ano.----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO E, NESSA MEDIDA, AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DO REFERIDO PROTOCOLO.----------

08.04.02 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARINHA DE RIO TINTO PARA APOIO DA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES RELIGIOSAS DO ANO 2006.----------

Foi presente em reunião Proposta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal de Esposende e a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Marinha de Rio Tinto, cujo objecto é o apoio da realização das festividades religiosas do corrente ano.----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO E, NESSA MEDIDA, AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DO REFERIDO PROTOCOLO.----------

---Foi dado conhecimento à Câmara Municipal, das despesas efectuadas ao abrigo das deliberações do Executivo, referidas em relação anexa que foi entregue aos seus membros e constantes das autorizações de pagamento desde a última reunião ordinária até ao dia de ontem.

EXTRA-AGENDA:

---ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, OS SEGUINTES ASSUNTOS:_____

1 – ALTERAÇÃO AO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DURANTE OS MESES DE AGOSTO E SETEMBRO, ATÉ ÀS 23H30, PARA OS ESTABELECIMENTOS DO 1.º GRUPO.

2 – CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DOS ASSUNTOS PROPOSTOS._____

De seguida foi colocado à discussão e votação os assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos em Extra Agenda, tendo-se verificado as seguintes votações:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS ASSUNTOS EXTRA AGENDA, NOMEADAMENTE AUTORIZAR A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DO 1.º GRUPO ATÉ ÀS 23H30, DURANTE OS MESES DE AGOSTO E SETEMBRO, BEM COMO A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS.----------

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por UNANIMIDADE para

efeitos de execução imediata das deliberações tomadas.----------

---Sendo doze horas e quarenta minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.----------

---E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Director do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.----------

MINUTA DA ACTA

N.º 16/2006

REUNIÃO ORDINÁRIA

realizada em

27 de Julho de 2006